Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº 040/2017

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2017, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representado pelo Reitor Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

RAZÃO SOCIAL: **ALAN FERNANDES VIVEIROS - DESCARTÁVEIS – EPP**
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 403 – Santa Maria – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09560-580
CNPJ Nº: 10.752.045/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: Alan Fernandes Viveiros
CPF Nº 366.638.848-59

ITEM	QTDE Estimada	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	L	AGUA SANITARIA ALVEJANTE DE 1 LITRO COMPOSIÇÃO HIPOCRORITO DE SÓDIO E AGUA POTÁVEL CONTEM CLORO ATIVO 2% A 2,5%PP	Archote 12 meses	R$ 2,50	R$ 375,00
02	330	L	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 GRAU DE INPM	Flops 12 meses	R$ 5,95	R$ 1.963,50
03	50	FR	ALCOOL EM GEL 70 GRAU INPM DE 500 GRAMAS	Agi Fácil 12 meses	R$ 5,80	R$ 290,00
04	110	PT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. PACOTE DE 60 GRAMAS COM 8 UNIDADES COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO.	Q lustro 12 meses	R$ 1,30	R$ 143,00
05	210	FR	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, COMPONETES ATIVOS LINEAR ALQUIL, BENZENO, SUNFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVOS BIODEGRADAVEL.	Conde 12 meses	R$ 1,70	R$ 357,00
06	200	PÇ	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE PARA LIMPEZA. 1. APLICAÇÃO PRODUTO DESTINADO À LIMPEZA EM GERAL, DEVENDO SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS E INCRUSTAÇÕES. 2. REQUISITOS GERAIS 2.1. DESCRIÇÃO ESPONJA DE LIMPEZA CONSTITUÍDA DE DUAS FACES, SENDO UMA EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS	Bettanin 12 meses	R$ 1,10	R$ 220,00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

			E FIRMEMENTE UNIDAS. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFIAPAR-SE OU SOLTAR. PEDAÇOS DURANTE O PROCESSO DE ESFREGADURA. 2.2. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA COM MÁXIMO DE 12 (DOZE) UNIDADES, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, CONTENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 2.3. PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CASO O PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO ULTRAPASSE O MÍNIMO EXIGIDO, PREVALECERÁ O MAIOR. 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS 3.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS COMPRIMENTO (108 A 114) MM LARGURA (69 A 77) MM ESPESSURA (20 A 25) MM			
07	100	PÇ	SABAO EM PEDACOS 200GR	Conde 12 meses	R$ 1,38	R$ 138,00
08	30	PT	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 CM X 95 CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 0,004, O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO DO IPT OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 DE 2008. EM CASO DE DÚVIDA, NA ENTREGA DO PRODUTO SERÁ ENVIADO LOTE PARA O IPT, PARA COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, ÀS CUSTAS DO FORNECEDOR.COM 100 UNIDADES	Kubera 12 meses	R$ 65,00	R$ 1.950,00
09	230	PÇ	SACO DE PANO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO 63 X 32 CM	Caebi 12 meses	R$ 2,00	R$ 460,00
10	60	FR	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO DE 500 ML	Archote 12 meses	R$ 3,00	R$ 180,00
11	100	PÇ	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDIDAS 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO. BORDAS OVERLOCADAS, EMBALADAS EM PLÁSTICO HERMÉTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caebi 12 meses	R$ 1,60	R$ 160,00
12	100	PR	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA. SEM FORRAÇÃO. TAMANHO MÉDIO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. É UMA EXCELENTE ALTERNATIVA PARA SITUAÇÕES COTIDIANAS DE LIMPEZA, HIGIENE E TRABALHOS GERAIS. DEVE POSSUIR UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA AO RASGO E PODEM SER HIGIENIZADAS INÚMERAS VEZES. ESPECIFICAÇÕES LUVA DE LÁTEX, SEM FORRAÇÃO. DADOS TÉCNICOS DEVERÁ TER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	Danny 12 meses	R$ 3,90	R$ 390,00

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

			PROTEÇÃO INDIVIDUAL. DEVERÁ TER LAUDO APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO: CLASSE A - TIPO 2 - AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACOS E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3 - ÁLCOOIS; TIPO 4 - ÉTERES; TIPO 5 - CETONAS; TIPO 6 - ÁCIDOS ORGÂNICOS. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 11193-1:2015. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTANDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
13	20	FR	DESINFETANTE PINHO DE 500 ML.	Pinho Bril 12 meses	R$ 4,15	R$ 83,00
14	120	PT	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX. MEDIDAS: 50 X 30 CM. PACOTE COM 5 UNIDADES, USADO PARA A LIMPEZA DA COZINHA E OUTROS AMBIENTES DA CASA, ESCRITÓRIO E ETC., PANO MULTIUSO LIMPA QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE. SUA TEXTURA POSSUI "FURINHOS", QUE NÃO DEIXAM A SUJEIRA ESCAPAR E PERMITEM UM ENXAGUE RÁPIDO E FÁCIL. ALÉM DE POSSUIR UM AGENTE ANTIBACTERIANO QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NO PANO, IMPEDINDO QUE ELES POSSAM PASSAR PARA AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER.	Life Clean 12 meses	R$ 2,78	R$ 333,60
17	150	FR	DESENTUPIDOR LÍQUIDO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS. REFERÊNCIA "DIABO VERDE". FRASCO COM 01 LITRO. INGREDIENTE: SODA CAÚSTICA LÍQUIDA - FAIXA DE CONCENTRAÇÃO 49% - 51%% - Nº CAS 1310-73-2. FRASCOM COM 01 LITRO.	Diabo Verde 12 meses	R$ 28,00	R$ 4.200,00
19	650	GL	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO E PEROLADO, ERVA DOCE PH NEUTRO (PH 5,5 - 6,0); COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES, C/ VISCOSIDADE: 1,000 - 1.500; PARA HIGIENE DAS MAOS E ROSTO; CONDICIONADOS EM CAIXAS COM BOMBONAS DE 5 LITROS CADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	Provence 12 meses	R$ 14,00	R$ 9.100,00
22	2.500	PT	COPO DESCARTAVEL DE 50 ml, DE POLIPROPILENO PP BRANCO CONFECCIONADOS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS 100% VIRGEM COM CAPACIDADE DE 50 ML COM PESO MINIMO DE 0,75G AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDA EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO; E PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGGEM CONFORME NBR 13230; E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865/2012 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PADRÃO ABNT. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 COPOS.	Alta Copo 12 meses	R$ 2,80	R$ 7.000,00

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

23	60	PT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 110ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS,PESO MINIMO 190GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QUANTIDADE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865,NBR13230 DA ABNT	Copaza 12 meses	R$ 6,00	R$ 360,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo não inferior a 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 06/2017, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. João Padovan Filho, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 05 de abril de 2017

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

Razão Social: ALAN FERNANDES VIVEIROS – DESCARTAVEIS – EPP

Representante legal: Alan Fernandes Viveiros

CPF: 366.638.848-59

Assinatura

Testemunhas

1)_____
Prof. Ms. Paulo Sergio Lopes Ruiz

2)_____
Sr. João Padovan Filho

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

INSTRUÇÕES N° 02/2008

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: ALAN FERNANDES VIVEIROS – DESCARTAVEIS – EPP

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 05 de abril de 2.017.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ÓRGÃO GERENCIADOR

Alan Fernandes Viveiros – Proprietário

Alan Fernandes Viveiros Descartáveis – EPP.

DETENTORA

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ADITAMENTO Nº 02/2008

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: ALAN FERNANDES VIVEIROS – DESCARTAVEIS – EPP

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

Cargo: Reitor

Cédula de identidade nº 10.429.972-1 SSP/SP

CPF: 043.500.368-22

Endereço Comercial: Av. Goiás, nº 3.400

Bairro: Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051

Telefone: (11) 4239-3285

Endereço Residencial: Rua São Tomé, nº 139

Parque Bandeirante – Santo André – SP – CEP. 09050-320

Telefone residencial: (11) 4423-2540

e-mail: reitor@uscs.edu.br

DETENTORA

Nome: Alan Fernandes Viveiros

Cargo: Proprietário

Cédula de identidade RG nº 40.208.415-9 SSP/SP

CPF nº 366.638.848-59

Endereço Comercial: Alameda Araguaia, **nº** 403

Bairro: Santa Maria – São Caetano do Sul - SP– CEP. 09560-580

Telefone Comercial: (11) 2988-7507

e-mail: alan.deslimpdescartaveis@gmail.com

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: ALAN FERNANDES VIVEIROS – DESCARTAVEIS – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis.

Nome: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

Cargo: Reitor

RG nº 10.429.972 SSP/SP

Endereço: Rua São Tomé, nº 139 – Parque Bandeirante

Santo André – SP – CEP. 09050-320

Telefone: (11) 4423-2540

e-mail: mbassi@uscs.edu.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

Cargo: Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona - São Caetano do Sul – S.P – CEP. 09550-051

Telefone: (11)-4239-3285 **Fax.** (11) 4239-3275

e-mail. pruiz@uscs.edu.br

São Caetano do Sul, 05 de abril de 2017.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CNPJ Nº: 44.392.215/0001-70

DETENTORA: ALAN FERNANDES VIVEIROS – DESCARTAVEIS – EPP

CNPJ Nº: 10.752.045/0001-76

ATA Nº 17/2017

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis.

VALOR TOTAL R$ 27.703,10 (Vinte e sete mil e setecentos e três reais e dez centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Caetano do Sul, 05 de abril de 2017.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

e-mail: mbassi@uscs.edu.br

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – JURÍDICO